



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

FATO RELEVANTE

A **LINX S.A.** (B3: LINX3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar que, de acordo com a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (“**Linx Sistemas**”), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando a Companhia como Interveniente e Garantidora do fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Linx Sistemas no âmbito do contrato em questão, cujo valor é de R\$ 388.441.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e quarenta e um mil reais), dividido em dois subcréditos com as seguintes destinações:

Subcrédito “A”: No montante de R\$ 387.641.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões seiscentos e quarenta e um mil reais), para a realização de ações em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento, treinamento, marketing e comercialização.

Subcrédito “B”: No montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a realização de investimentos em projetos sociais.

Incidirão sobre o montante principal do valor financiado juros remuneratórios, decorrente do (i) Subcrédito “A”, correspondente à taxa composta por (i) TLP (Taxa de Longo Prazo); e (ii) *spread* do BNDES de 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos) ao ano; e (ii) Subcrédito “B”, correspondente à taxa composta (i) TLP (Taxa de Longo Prazo); e (ii) *spread* do BNDES de 0,97% (noventa e sete centésimos) ao ano.

O prazo total do contrato de financiamento será de 120 (cento e vinte) meses, com 36 (trinta e seis) meses de carência, e pagamento do valor financiado em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais.

Esta operação de crédito foi devidamente aprovada pela Diretoria do BNDES, por intermédio da Decisão n.º 547/2018, em termos e condições usuais a esse tipo de contratação, em substituição ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 17.2.0454.1, no valor de R\$



167.452.000,00 (cento e sessenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) celebrado entre Linx Sistemas e BNDES em 24 de outubro de 2017, que fica extinto em razão desta nova contratação.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Pedro Holmes Monteiro Moreira
Diretor de Relações com Investidores



LINX S.A.

Publicly-Held Company Corporate

Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 06.948.969/0001-75

Company Registry (NIRE): 35.300.316.584

MATERIAL FACT

LINX S.A. (B3: LINX3), pursuant to the paragraph 4 of article 157 of Law 6404, of December 15, 1976, as amended and in force ("Brazilian Corporate Law"), and the Normative Regulation 358, of January 03, 2002, as amended, hereby announces that the Company's Board of Directors, in a meeting held today, approved the hiring of a financing from the Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**") in the amount of R\$388,441,000.00 (three hundred eighty eight million four hundred forty one thousand reais), divided into two "subcredits", as described below:

Subcredit "A": the amount of R\$387,641,000.00 (three hundred eighty seven million six hundred forty one thousand reais), to be invested on the investment plan of the Company involving infrastructure, training, research and development, marketing and sales.

Subcredit "B": the amount of R\$800,000.00 (eight hundred thousand reais), to be invested in social projects.

The interest over the (i) Subcredit "A", corresponds to the compounded rate of (i) TLP (Long Term Rate); and (ii) BNDES spread of 1.37% per year; and (ii) Subcredit "B", corresponding to the compounded rate of (i) TLP (Taxa de Longo Prazo); and (ii) BNDES spread of 0.97% per year.

The amount financed will be paid in 120 (one hundred and twenty) months, with a grace period of 36 (thirty six) months and the payment financed in 84 (eight four) monthly installments.

This financial transaction was approved by BNDES, through the decision n.º 547/2018 under the terms and usual conditions to this type of contracts, replacing the Credit Agreement 17.2.0454.1, in the amount of R\$167,452,000.00 (one hundred sixty seven million four hundred and fifty two thousand reais) signed on October 24, 2017, which is hereby extinguished as a result of this new contract.

São Paulo, October 25, 2018.

Pedro Holmes Monteiro Moreira

Investor Relations Officer